



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2014**

Que entre si celebram a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, doravante denominado **SENADO**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, CEP 70.165-900, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita C.N.P.J. nº 12.395.125/0001-47, com sede à Avenida Fernandes Lima, 1047, Maceió/AL, CEP 57055-000, telefone (82) 3315-5596, doravante denominado **TRIBUNAL**, neste ato representado por sua Conselheira Presidente, **ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 717.008 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 460.228.564-34, residente e domiciliada em Maceió (AL) na Av. Fernandes Lima, 1047 – Farol, Maceió/AL, CEP: 57.055-903, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 001/2014**, celebrado em 17/12/2013, pelas condições estabelecidas nos Atos da Comissão Diretora do Senado Federal nºs 10/2010 e 12/2011, na Lei nº 8.666/1993 e na seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Inciso IX da Cláusula Terceira do referido Protocolo de Intenções passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os demais itens:

“IX - Responsabilizar-se por inserir na programação, pelo menos a cada hora, informação em caracteres e/ou em programa em vídeo, produzido pela TV Senado ou pela emissora cessionária, comunicando que o canal é cedido pelo Senado Federal”.

Brasília, 21 de junho de 2017.

Pelo Senado Federal:

Pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas:

Ilana Trombka
Diretora-Geral

Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque
Conselheira Presidente

Testemunhas:

Rodrigo Galvão
Diretor da SADCON

Alexandre M. P. de F. L.
Coordenador da COPLAC